

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA 131/2023

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº 007, da chefia do Departamento de Química, torna público o Edital de seleção para monitoria do Setor de Química Analítica, CCNE, UFSM.

DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

ÁREA DA SELEÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Química Analítica	01	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 na disciplina Química Analítica Qualitativa.

DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição: de 31 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Data e local da avaliação: 06 de setembro de 2023, às 15:30 horas, na sala 1431 (2º andar - prédio 17).

Documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em **curso de graduação** da UFSM; e
- cópia do histórico escolar simplificado, correspondente à área de seleção da vaga.

Entrega da documentação: via e-mail para departamentos.ccne@ufsm.br. No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA-Química SQA

Não havendo candidato inscrito ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o departamento poderá reabrir as inscrições, por mais uma vez.

O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto de uma prova aplicada aos candidatos inscritos, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0.

O candidato só poderá inscrever-se para uma das vagas deste edital e será selecionado de acordo com o quantitativo de vagas e demais critérios estipulados pela comissão da seleção.

DAS ATIVIDADES DE ALUNO MONITOR

O aluno selecionado em cada uma das vagas oferecidas neste edital exercerá suas atividades de

monitoria, sob a orientação de um professor do departamento, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

- I. O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:
 - I. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.
 - II. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 31 de agosto de 2023.



Simone Noremborg Kunz

Chefe do Setor de Química Analítica.

NUP: 23081.121440/2023-47

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

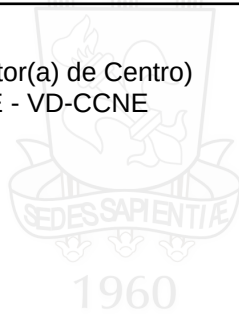
COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital 131 monitoria Química Analítica.docx.pdf

Assinaturas

31/08/2023 16:09:09

HANS ROGERIO ZIMMERMANN (Vice-Diretor(a) de Centro)
02.03.00.00.0.0 - VICE-DIREÇÃO DO CCNE - VD-CCNE



Código Verificador: 3238096

Código CRC: 774eac3c

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

